

Sede de Umuarama

PORTARIA 09/2021/COORDENAÇÃO UMUARAMA/DPPR

Dispõe sobre o atendimento por meio de celular da Equipe da Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola na Sede de Umuarama, em razão da Pandemia.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADOR DA SEDE DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Dra. Ana Luisa Imoleni Miola possui três estagiarias de Graduação, cujo horário de trabalho é das 13:00 às 18:00 horas, possuindo uma carga horária diária de 05 horas.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer que o atendimento aos usuários que procurarem a equipe da Defensora Ana Miola será realizado de forma remota, por telefone e Whatsapp, através do celular funcional (44) 99129-4447 para a área de Infância e Juventude e Família, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 13 às 18 horas.

Parágrafo único: Somente em hipóteses excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pela Coordenadoria de Umuarama, o atendimento presencial será realizado.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 09/2020.



Sede de Umuarama

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 08 de setembro de 2021.

CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO

Defensor Público do Estado do Paraná

Coordenador de Sede